



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DE 14/12/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Tabela de Valores de Procedimentos Médicos do CIS-COMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE, presidente do CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovados os valores referenciais para 2010, concernentes aos serviços médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, na conformidade da tabela anexa, a qual faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Poderá os valores referenciais para 2010 sofrer reajuste, mediante autorização do Conselho Curador e aprovação do Conselho de Prefeitos, lavrado em ata.

**Art. 3º** - Fica Autorizado adicionar os valores nos itens zerados da Tabela, quando o mesmo for credenciado.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2009.

*João Paulo de Castro Klippe*  
Presidente do Cis-Comcam  
RG 5758.561-7  
**JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**  
Presidente do Cis-Comcam

Edição 7551  
PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR  
em 24 / 12 / 2009 Pág. 04

EM...  
PÚBLICO DO INTERIOR  
PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR  
Pag.